

Na reunião do 12 de dezembro de 2018,  
foi aprovado, com votos a favor  
do PSD, do BE, do CDS-PP e Grupo Parlamentar  
do PCP e a abstenção do PS,

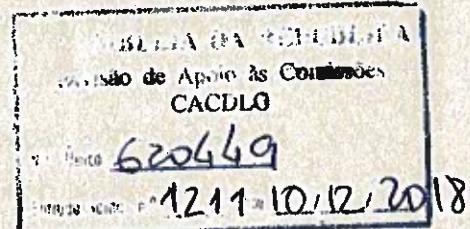
tendo sido aditadas, por sugestão  
oral do GP do PSD, duas novas  
entidades: a Associação Nacional  
de Municípios Portugueses (ANMP) e  
o Observatório Técnico Independente  
para Análise, Acompanhamento e  
Avaliação dos Incêndios.

Exm.º Senhor Deputado,



Exm.º Senhor

**Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e  
Garantias:**



Notícias deste fim de semana dão conta de que o Conselho Nacional da Liga dos Bombeiros Voluntários (LBP) aprovou por unanimidade uma deliberação no sentido de suspender toda a informação operacional aos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS) a partir das 00h00 de 8 de dezembro.

Já anteriormente o presidente da LBP já tinha anunciado que a Liga iria abandonar de imediato a estrutura da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), concretizando um corte radical com o Governo, em protesto contra os diplomas sobre as estruturas de comando aprovados na reunião do Conselho de Ministros de 25 de outubro passado.

A suspensão da participação dos bombeiros na estrutura da ANPC implica, ainda segundo declarações do Presidente da LBP, que os bombeiros poderão não participar no dispositivo dos incêndios florestais, o que, só por si, constitui motivo de acentuada preocupação para os signatários, justificando a audição urgente do Presidente da LBP e, bem assim, o Presidente da ANPC, a propósito do teor das declarações daquele.

Estão em causa as propostas aprovadas pelo Governo na já referida reunião do Conselho de Ministros, no qual foram aprovadas as alterações à lei orgânica da Autoridade Nacional de Emergências e Proteção Civil, que sucederá à ANPC, mas que ainda não foram publicadas, apesar de prometidas pelo Sr. Ministro da Administração Interna há cerca de um ano, e aprovadas pelo Governo há um mês e meio.

Entendem os signatários que é preciso perceber se as reivindicações e queixas da LBP têm razão de ser – principalmente, quanto à sua reivindicação de uma direção nacional de bombeiros autónoma independente e com orçamento próprio, um comando autónomo de bombeiros e o cartão social do bombeiro –, bem como quais as medidas que o Governo pretende tomar para garantir a segurança das populações, considerando a intenção anunciada pela Liga dos Bombeiros Portugueses.

Nestes termos, solicitam a V. Exa. se digne solicitar a audição urgente, pela ordem indicada, do Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses (Jaime Marta Soares), do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil (Tenente-General Carlos Mourato Nunes) e do Sr. Ministro da Administração Interna.

Palácio de S. Bento, 10 de dezembro de 2018

Os Deputados,